

## CENTRAL DE SUPRIMENTO

### GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

#### ENVELOPE BOLHA DVD

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: N° 151066

ANEXO: 01 e 02

### CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características do **ENVELOPE BOLHA DVD**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - Constituição: 30 envelopes, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel/filme utilizado na confecção do envelope no formato 25 x 25 cm.

### CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Envelope em papel kraft ou filme plástico, com enchimento interno em filme plástico bolha, de acordo com uma das seguintes opções:

OPÇÃO "A" : Papel kraft branco plastificado internamente  
OPÇÃO "B" : Filme de polietileno coextrusado

- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPEL (Opção "A"):

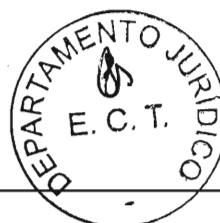
2.2.1 - Tipo: Kraft

2.2.2 - Cor: Branca

2.2.3 - Gramatura: 110 ± 5 g/m<sup>2</sup>

2.2.4 - Revestimento:

- Lado: Face interna
- Material: Polietileno
- Gramatura: 20 ± 2 g/m<sup>2</sup>



### 2.3 - CARACTERÍSTICAS DO FILME DE POLIETILENO (Opção "B"):

2.3.1 - Tipo: Filme de polietileno coextrusado constituído de três camadas.

2.3.2 - Estrutura das Camadas: Polietileno de alta densidade, polietileno linear de baixa densidade e polietileno de baixa densidade.

2.3.3 - Densidade Média:  $0,98 \pm 0,02 \text{ g/cm}^3$

2.3.4 - Espessura (Por Parede):  $0,088 \pm 0,013 \text{ mm}$

2.3.5 - Cor:

2.3.5.1 - Externa: Branca

2.3.5.2 - Interna: Cinza ou preta

2.3.6 - Opacidade: Não deverá permitir legibilidade do conteúdo.

2.3.7 - Acabamento Superficial: Baixo brilho (de forma a não dificultar a leitura do texto do envelope, devido à incidência de luz) e apresentar facilidade de escrita à caneta esferográfica.

### 2.4 - CARACTERÍSTICAS DO PLÁSTICO BOLHA:

2.4.1 - Espessura (Filme):  $0,065 \pm 0,005 \text{ mm}$

2.4.2 - Largura Bolha (Base):  $10 \pm 1 \text{ mm}$

2.4.3 - Altura da Bolha:  $3 \pm 0,5 \text{ mm}$

2.4.4 - Posição da Bolha: A bolha deverá estar localizada internamente, entre a cada de filme plástico bolha e o corpo do envelope.

### 2.5 - IMPRESSÃO:

2.5.1 - Processo: Offset, rotogravura ou flexografia.

2.5.2 - Lados de Impressão: Anverso e verso (envelope fechado).

2.5.3 - Cores: Até 4 cores + verniz/tinta fosca + 1 cor destinada ao código de barras fixo (subitem 2.5.6).

2.5.4 - Verniz(Opção "A"): Caso seja utilizada a opção "A" (papel Kraft), deverá ser aplicada camada de verniz de acabamento, exceto nos campos destinados a impressão manuscrita e área de colagem, de modo a permitir a escrita com caneta esferográfica, sem formação de borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino e possibilitar adequada colagem da aba de fechamento.

2.5.5 - Tinta Fosca (Opção "B"): Caso seja utilizada a opção "B" (filme de polietileno), deverá ser aplicada tinta fosca nos campos destinados ao endereçamento do destinatário, remetente e carimbação, impregnada de sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, de modo a permitir a escrita com caneta

esferográfica e carimbação com tinta à base de óleo ou água, sem formação de borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino final.

Observações: 1 - Poderá ser utilizado outro tipo de tinta/solução na área de escrita e/ou carimbação, desde que garanta o não apagamento dos endereços e da carimbação.

2 - Poderá ser aceita, como alternativa ao disposto no subitem 2.5.5 e observação 1, a aplicação de etiqueta auto-adesiva no campo destinado a carimbação, desde que atenda ao disposto no subitem (2.5.5).

2.5.5.1 - Cor: A cor da(s) tinta(s) utilizada(s) nos campos de endereçamento e carimbação, bem como a cor da etiqueta utilizada na área de carimbação, poderá ser branca ou cinza pálido, desde que não prejudique o entendimento da impressão.

2.5.6 - Código de Barras (Fixo): Impressão de código de barras (fixo) no verso do envelope, no padrão C128, contendo o código do produto (9 dígitos).

2.5.7 - Arte: Será fornecida ao fornecedor contratado.

2.5.8 - Nome do Contratado: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome fantasia, razão social ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como: telefone, fax, endereço, etc.

2.5.9 - Mês/Ano de Fabricação: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano da fabricação, no formato conforme exemplo: (07/15).

## 2.6 - FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO:

2.6.1 - Tipo: Termosoldagem com ranhuras, cauterizado nas bordas do plástico bolha, ou processo equivalente, que garanta a integridade física do fechamento de construção do envelope.

2.6.2 - Localização: Laterais ou nas laterais e fundo.

2.6.3 - Largura:  $5 \pm 1$  mm

## 2.7 - DIMENSÕES DO ENVELOPE:

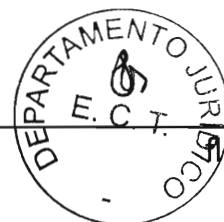
2.7.1 - Largura: 200 +5/-3 mm

2.7.2 - Altura: 280 +5/-3 mm

2.8- PESO LIMITE DO CONTEÚDO: O envelope deverá apresentar características físicas/mecânicas adequadas ao acondicionamento e transporte de conteúdo com até 500 g.

2.9 - ABA DE FECHAMENTO DO ENVELOPE: A aba de fechamento deverá conter dispositivo que evidencie tentativa de violação. Deve resistir ao teste do gás freon e atender aos requisitos abaixo.

2.9.1 - Largura:  $47,5 \pm 2,5$  mm



2.9.2 - Localização: Paralela a menor dimensão, com fixação no verso do envelope.

2.9.3 - Fechamento: O fechamento deverá apresentar garantia de inviolabilidade do envelope, através de sistema que caracterize tentativa de violação.

2.9.4 - Faixa de Adesivo:

- Largura:  $20 \pm 1$  mm
- Localização: Na aba de fechamento, em toda a sua extensão.

2.9.5 - Fita Protetora: Terá a largura da faixa de adesivo, acrescida de aproximadamente 2 mm em ambos os lados (fita de adesivo centralizada) ou em um dos lados (faixa de adesivo na extremidade da aba), de forma a permitir a fácil remoção da fita pelo usuário.

2.9.6 - Características do Adesivo: O adesivo deverá apresentar as seguintes características abaixo.

- Ser permanente;
- Apresentar boa adesividade;
- Ser agressivo, de modo a provocar deformação no filme. O adesivo deverá resistir à condição de teste de temperatura de 20°C negativos (aplicação de freon ou equivalente).

Observação: O adesivo empregado na aba de fechamento deverá oferecer adequada *performance* quando do fechamento do envelope, bem como durante o transporte, estocagem e tráfego postal em condições ambientais adversas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação do material.

2.10 - FURO PARA EXPOSIÇÃO EM GÔNDOLA:

2.10.1 - Forma de Fixação: Através de um furo de 5 a 6 mm de diâmetro, localizado na aba de fechamento do envelope, conforme indicado na arte.

2.11 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.11.1 - Papel: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

2.11.2 - Plástico Bolha: Deverá ter fixação uniforme no envelope e ser isento de deformações que prejudiquem a sua utilização.

2.11.3 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com a arte, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope.

2.11.4 - Faixas de Adesivo: Não deverão apresentar falhas, descontinuidades, ondulações e/ou distorções.

2.11.5 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).

2.11.6 - Resistência do Envelope: O envelope deverá proteger o conteúdo até o limite de peso especificado no item 2.8, resistindo adequadamente ao manuseio e operações do tráfego postal até o destinatário.

- 2.11.7 - Símbolo de Material Reciclável: Deverá ser impresso no envelope o símbolo de material reciclável, com o respectivo número indicativo do tipo de material empregado na confecção do envelope.

### CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

#### 3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - Embalagem Individual: 10 (dez) envelopes envolvidos em filme plástico ou em saco plástico, garantindo a integridade dos envelopes durante manuseio, transporte e armazenagem.
- 3.1.2 - Embalagem Coletiva: Caixa de papelão ondulado, contendo 10 embalagens individuais (100 envelopes) e apresentar resistência ao empilhamento compatível com o padrão de unitização previsto para o palete, de forma a evitar ocorrências de esmagamento da embalagens acomodadas nas camadas inferiores do palete. Além disso, a embalagem de despacho deverá garantir a integridade dos itens ao longo de todo o fluxo postal.
- 3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada com 3.000 envelopes (30 caixas de despacho), sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.
- 3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestida com filme termoencolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

#### 3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem Individual: A embalagem deverá conter externamente através da fixação de etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- 3.2.2 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- 3.2.3 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.



**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:**

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

**4.2.2 - Esquema de Inspeção:****4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel/Filme e da Cola):**

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel/filme e da cola, definidas nos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.9 desta especificação.

**4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):**

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

**4.2.4 - Julgamento:**

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.




**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 121132 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 20 de outubro de 2015.



João Pedro Ferreira Sena  
Responsável Técnico  
Engenheiro Mecânico  
GEIM/CESUP/MPAD/AC.

AC.  
  
Neide Luciane Pereira Serra  
Gerente - GEPO/DEMKT/VIREVIAC  
Mat. 8.012.661-8



Juliana Alcântara Andaló  
GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andaló  
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/MISER  
Matricula 8.013.155.7 CRE/DF - 12.275/D  
Subdel. Comp. PRT/CESUP/MISER-3/2015

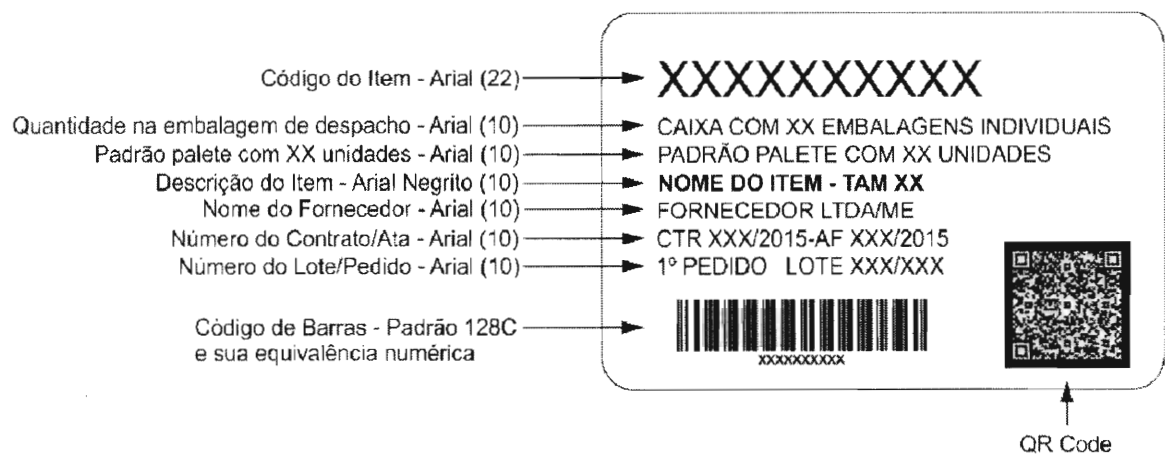
Aprovado pelo DEMKT/VIREV

Anexo 01

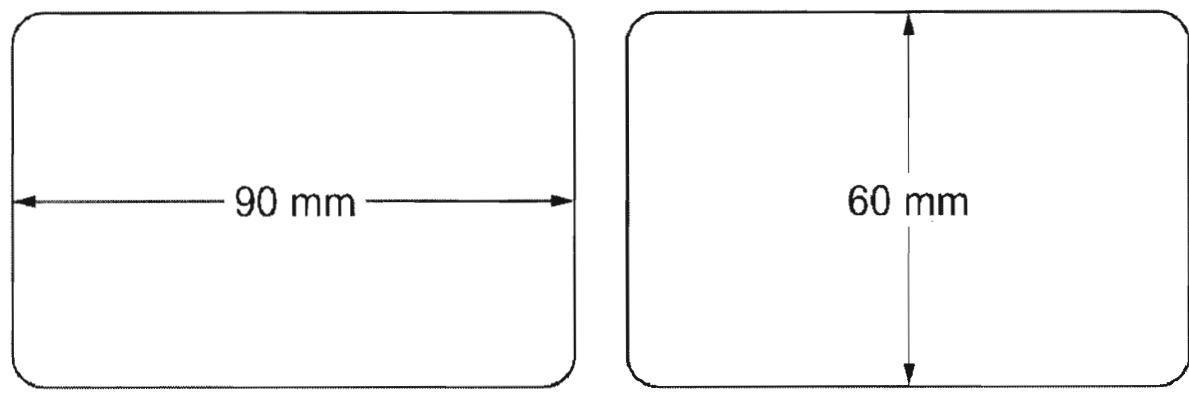
**Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual**



**Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho**



**Dimensões da Etiqueta**



*[Handwritten signatures and marks]*



## Anexo 02

<b>Nome do fornecedor:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	<b>Lote/validade:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>Contrato/Ata:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	<b>Pedido:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>CÓDIGO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
<b>QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO)</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	<b>UNIDADE</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <b>&lt;em branco&gt;</b>